



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 418/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Autoriza o afastamento da servidora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

**RESOLVE** Nº 418/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 2363052, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Curso de curta duração, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia **26/10/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000499/2016-91**.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais **Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior. Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 2363052, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Curso de curta duração, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia **26/10/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000499/2016-91**.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**Art. 1º – AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 2363052, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Curso de curta duração, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia **26/10/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000499/2016-91**.

**PORTARIA Nº 418/2019 – IF SUDESTE MG/JF**